

INDICAÇÃO Nº 20/2024

Excelentíssimo Senhor Alessandro de Oliveira Matos Lima
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1599/2024

Recebido em 16/09/24

Jorge Irene de Souza Andrade, Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossas Excelências, indicação de medidas, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com amparo nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes desta urbe, indico as seguintes medidas de relevante interesse público, a ser encaminhadas ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“Substituição do calçamento de “pé de moleque” para bloquete sextavado das Ruas:

- **Antônio Gomes Martins (Rua do Campo), Centro;**
- **Rua José Fernandes da Silva, Bairro do Cruzeiro.”**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade e transeuntes, condições dignas de transitar nas referidas ruas. Tal melhoria irá trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, uma vez que, as ruas são bem movimentadas e assim também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida.

Nestes termos, peço que ao setor competente da municipalidade que providencie a pavimentação com bloquete sextavado, afim de regularizar tal situação.

Miradouro, 16 de setembro de 2024.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024